



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

EDITAL Nº 6/2020 - ARI (11.01.16)

Nº do Protocolo: 23006.013778/2020-86

Santo André-SP, 27 de Outubro de 2020

(Assinado digitalmente em 27/10/2020 15:12)

DALMO MANDELLI

CHEFE - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE (Titular)

ARI (11.01.16)

Matrícula: 1762430

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/documentos/> informando seu número: **6**, ano: **2020**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **27/10/2020** e o código de verificação: **36dfc7d354**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Assessoria de Relações Internacionais

Edital de seleção simplificada para indicação de participantes para o Curso de Introdução à História, Religiões e Cultura do Líbano, oferecido pela Holy Spirit University of Kaslik – USEK, Líbano, em parceria com o Grupo Coimbra de Universidades Brasileiras.

O ASSESSOR DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – UFABC, nomeado pela Portaria UFABC nº 176, de 22 de março de 2018, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 14, de 23 de março de 2018, no uso de suas atribuições legais, estabelece as seguintes normas para regulamentação de seleção simplificada de 5 (cinco) participantes a serem indicados para realizar o **Curso de Introdução à História, Religiões e Cultura do Líbano, oferecido pela Holy Spirit University of Kaslik – USEK, Líbano, em parceria com o Grupo Coimbra de Universidades Brasileiras.**

1. PÚBLICO ALVO

- 1.1. Docentes, gestores, estudantes de pós-graduação e técnicos administrativos que tenham interesse pela temática do curso

2. OBJETIVO DO CURSO

- 2.1. Discutir a história do Líbano, sua diversidade de civilizações, de religiões e de culturas; analisar aspectos fundamentais relacionados à imigração libanesa no Brasil e líbano-brasileira no Líbano; discutir as relações diplomáticas Brasil-Líbano; analisar características relacionadas ao Mundo Árabe; conhecer os principais traços que definem as relações acadêmicas, científicas e comerciais entre o Brasil e o Líbano.

3. APRESENTAÇÃO

- 3.1. Este edital complementar visa regulamentar os requisitos para classificação e seleção dos alunos que serão indicados para a participação no Curso de Introdução à História, Religiões e Cultura do Líbano, oferecido pela Holy Spirit University of Kaslik – USEK, Líbano, em parceria com o Grupo Coimbra de Universidades Brasileiras.
- 3.2. O programa e cronograma detalhado [estão disponíveis aqui](#).
- 3.3. O curso será composto por encontros síncronos online às quartas-feiras, **das 14h às 17h**, nas datas dispostas abaixo, de 4 de novembro a 9 de dezembro de 2020, com carga horária total de 30h (18h de aulas virtuais síncronas e 12h de atividades extras).
 - 3.3.1. Datas dos encontros síncronos: 4/11, 11/11, 18/11, 25/11, 02/12 e 09/12.

4. DAS VAGAS

- 4.1. As 5 (cinco) vagas da UFABC serão divididas da seguinte maneira:
- 4.1.1. **3 (três) vagas para estudantes regularmente matriculados nos cursos de pós-graduação da UFABC;**
 - 4.1.2. **1 (uma) vaga para técnicos em administração da UFABC (TAE);**
 - 4.1.3. **1 (uma) vaga para docentes da UFABC.**
- 4.2. Caso haja vagas ociosas, elas poderão ser preenchidas preferencialmente conforme ordem seguinte: aluno, TAE, docente.

5. DOS REQUISITOS E DA CLASSIFICAÇÃO

- 5.1. Os candidatos inscritos serão classificados na seguinte ordem decrescente, de acordo com a sua categoria:

5.1.1. Para as 3 (três) vagas para discentes de pós-graduação:

- 5.1.1.1. Estar regularmente matriculado em um curso de pós-graduação da UFABC;
- 5.1.1.2. Ter disponibilidade para participar dos encontros virtuais síncronos, conforme disposto no item 3.3;
- 5.1.1.3. Realizar pesquisa em tema relacionado ao disposto no curso;
- 5.1.1.4. Data mais próxima para defesa de tese ou dissertação.

5.1.2. Para a vaga de técnico administrativo:

- 5.1.2.1. Ser servidor da UFABC da carreira de Técnico Administrativo em Educação (TAE);
- 5.1.2.2. Ter disponibilidade para participar dos encontros virtuais síncronos, conforme disposto no item 3.3;
- 5.1.2.3. Data mais recente de ingresso na UFABC.

5.1.3. Para a vaga de docente:

- 5.1.3.1. Ser docentes da UFABC;
- 5.1.3.2. Ter disponibilidade para participar dos encontros virtuais síncronos, conforme disposto no item 3.3;
- 5.1.3.3. Realizar pesquisa em tema relacionado ao oferecido no curso;
- 5.1.3.4. Data mais recente de ingresso na UFABC.

6. DA INSCRIÇÃO

- 6.1. Os candidatos deverão realizar inscrição por meio de formulário eletrônico disponível em: [Inscrição para o curso](#)
- 6.2. As inscrições podem ser feitas **até o meio dia de 30 de outubro**.
- 6.3. Candidatos que preencherem dados de identificação incorretos poderão ter suas inscrições indeferidas.
- 6.4. A inscrição do(a) candidato(a) implicará o conhecimento tácito e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
- 6.5. Será considerada válida apenas a última inscrição enviada pelo(a) candidato(a) e as informações nela constantes. Também será considerada válida apenas a última inscrição, caso o(a) candidato(a) se inscreva para em mais de uma categoria.
- 6.6. A ARI não se responsabiliza por excesso de tráfego na rede ou outros problemas de ordem técnica que acarretem na interrupção da inscrição do candidato.
- 6.7. A divulgação dos(as) selecionados(as) será feita no dia 30 de outubro de 2020 até às 18h na página eletrônica da ARI.

6.8. Os(as) selecionados(as) deverão realizar a sua inscrição para o curso. As informações sobre a matrícula serão repassadas por e-mail às pessoas selecionadas.

7. DO IDIOMA

7.1. O curso será ministrado em português, portanto não há necessidade de comprovação de proficiência.

8. CRONOGRAMA

8.1. O cronograma da seleção simplificada:

Inscrições online para este edital	até o meio dia de 30 de outubro de 2020
Divulgação das pessoas selecionadas	Até às 18h de 30 de outubro de 2020
Início das aulas	4 de novembro de 2020

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A Assessoria de Relações Internacionais não se responsabiliza por erros na inscrição decorrentes de indisponibilidade temporária do formulário ou pelo não envio por parte do candidato.

9.2. Casos omissos serão resolvidos pela Assessoria de Relações Internacionais.

Dalmo Mandelli
Assessor de Relações Internacionais